



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO

Nº 05 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 1.170, de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 02 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, resolve:

TORNAR PÚBLICA a prorrogação, por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 16 de julho de 2024, o prazo de validade do edital de homologação do resultado do processo seletivo de remoção - Edital nº 5/2023 - RIFB/IFBRASILIA, para os cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PEBTT) e Técnico-Administrativos em Educação (TAE).

Assinado eletronicamente)

JOSÉ ANDERSON DE FREITAS SILVA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Anderson de Freitas Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRGP**, em 08/07/2024 15:43:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548912

Código de Autenticação: d8ae486c60

